

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1359 - DE 10 DE AGOSTO DE 1982

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA ORÇAMENTÁRIA".

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:-

ARTIGO 19 - Fica aberto no Setor de Contabilidade um cr \underline{e} dito no valor de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

GABINETE DO PREFEITO

TIRO DE GUERRA Nº 02/030

3120 - Material de Consumo <u>Cr\$ 120.000,00</u>
T o t a 1 <u>Cr\$ 240.000,00</u>

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto para o exercício, - nos moldes do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 10 DE AGOSTO DE 1982.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GABRIEL GAGLIARD

CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO

^{**} PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, - EM 10 DE AGOSTO DE 1982.

^{**} PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.